



PREFEITURA DE
CAÇAPAVA DO SUL

CAÇAPAVA GEOPARQUE UNESCO



8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 5457/2022

Edital nº 3287/2022

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **MARCELO C. SPODE**, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob nº 401.055.980-20, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA JOSÉ ALMEIDA BRITO - ME**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Segunda do Contrato Original, para reduzir em 12Km por dia, de estrada não pavimentada com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA realizará de segunda a sábado os seguintes itinerários – **Linha 13:**

Sendo 37 km de estrada não pavimentada, totalizando **37** km diários.

Motivo: Diminuiu alunos da localidade do seival a partir do dia 03/11/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 03 (três) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 10 de novembro de 2025.

**JOSE ALMEIDA
BRITO:916739
62000167**

Empresa José Almeida Brito -ME

Contratada

Assinado de forma

digital por JOSE

ALMEIDA

BRITO:91673962000167

Dados: 2025.11.10

14:49:14 -03'00'

**MARCELO
CORDERO
SPODE:40105
598020**

Marcelo C. Spode

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MARCELO CORDERO
SPODE:40105598020
Dados: 2025.11.10 13:29:13 -03'00'